



CONTRATO TERMO ADITIVO: 077/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: SINTESE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO DE ORIGEM: 041/2.023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203/2.023

CONCORRÊNCIA nº 008/2.023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO DE PASSOS, S/N – CENTRO – NAZARÉ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **SINTESE ENGENHARIA LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF 54.444.971/0001-50, com sede na Rua Cabo Oswaldo José de Oliveira, 90, Bairro Jardim Maria Helena, Guarulhos/SP, neste ato representada por **LUIZ WANDERLEY GOMES**, portador do RG n.º 7.940.107-7 e inscrito no CPF/MF sob n.º 077.461.708-03, doravante denominado “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração rege-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com referência ao Processo Administrativo 1203/2023, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, fica suprimido o valor de R\$ 132.690,27 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e noventa reais e vinte e sete centavos), correspondente a 4,07% do contrato original.



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 11 de dezembro de 2.024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Luiz Wanderley Gomes
Sintese Engenharia Ltda

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG